



*[Handwritten signature]*

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

# Proposta – 018/2021\_2025

Assunto: Adesão e candidatura ao projeto ECO-FREGUESIA 2022/2023.

Como forma de dar sentido a um dos nossos grandes objetivos do atual mandato, denominado “Sangalhos uma freguesia + Limpa”, entendemos que o projeto Eco-freguesias consubstancia e materializa esse desejo de concretização.

Em Anadia, não existe até ao momento nenhuma freguesia inscrita, inclusivamente nos anos anteriores, pelo que será este o momento de assumirmos a liderança deste segmento, em defesa da nossa freguesia e dos Sangalhenses.

O **Eco-Freguesias XXI** é um projeto da ABAE iniciado em 2014, que visa trabalhar com as freguesias no sentido do desenvolvimento de eco-comunidades ou comunidades sustentáveis.

Estrutura-se no desenvolvimento e motivação para a implementação de diversas ações/projetos à escala local, tendencialmente de carácter participado, e que contribuem para a transformação, no sentido de uma comunidade mais sustentável.

Através de uma **candidatura bienal (2022/2023)** que incide sobre 10 indicadores, o Eco-Freguesias XXI procura reconhecer e valorizar o trabalho (realizado em 2022 e 2023) e o percurso desenvolvido pelas freguesias na construção de territórios e comunidades mais sustentáveis.

O reconhecimento deste trabalho é materializado através da atribuição do galardão Bandeira Verde – Eco-Freguesia XXI **às freguesias que obtenham um índice superior a 50% na sua candidatura.**

A participação no Eco-Freguesias XXI decorre em várias fases. Este processo culmina com a candidatura ao galardão, que decorre até ao final do ano de 2022 e que termina com a atribuição da Bandeira Verde em 2023.

O processo de candidatura a Eco-Freguesia XXI inicia-se com a inscrição. As inscrições iniciam-se a **19 de Janeiro de 2022**, e tem salvaguardado uma redução de 10%, pelo que o valor da inscrição a pagar é de 405,00€.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 01 de Março de 2022

O Presidente da Junta,

*Artur Domingos Rios Schneider*



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

# Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 01 de Março a **Proposta 018/2021\_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

### VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 01 de Março de 2022

O Presidente da Junta,